



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMST/GCPE n.º 193/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

- Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, Licença para tratode interesse particular (Licença sem vencimentos) ao servidor (a) **MARCOS ANTÔNIO FRAGOSO**, Agente Administrativo, matrícula 10.126, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de Janeiro de 2022.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a partir do dia 21 de Dezembro de 2021.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de Dezembro de 2021.

Adeilson Lustosa da Silva

PREFEITO